**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**REQUERIMENTO _____/ 2021**

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Educação, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

01 – Informe se o Município de Aracruz encontra-se inserido no Plano de Ações Articuladas (PAR), perante o Ministério da Educação, pois trata-se de uma ferramenta colocada à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, que traz instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

02- Em caso negativo, qual a justificativa para não inserção do Munícipio no referido Plano, e se existe um cronograma para que essa inserção seja realizada.

Aracruz/ES, 10 de maio de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**
Vereadora - REPUBLICANOS



Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br